



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de
São Paulo
Diretoria Executiva-DE

EDITAL

Nº do Processo: 262.00003184/2023-00

Interessado: Diretoria Executiva-DE, DE/NNPS/Parcerias-PPP, Diretoria Metropolitana e Interior-Dmi, Diretoria Litoral Norte-DLN, Diretoria Litoral Sul-DLS

Assunto: Abertura de Chamamento Público para doação de de restauração de vegetação nativa e ações de proteção

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS SOB ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL 085/2023

O Estado de São Paulo, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, por meio de seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna público a possibilidade de receber doações de restauração de vegetação nativa e ações de proteção em Unidades de Conservação e demais áreas protegidas sob administração da Fundação Florestal.

1. OBJETO

1.1. A doação de restauração de vegetação nativa e ações de proteção está contemplada no âmbito da Portaria Normativa 382/2023 que dispõe sobre o recebimento de doações pecuniárias, bens móveis, imóveis, materiais permanentes e de consumo e serviços em edificações ou área inserida em áreas sob gestão da Fundação Florestal ou para apoio de programas,

projetos e ações da Fundação Florestal e institui o Programa Adote Um Parque.

1.2. As especificações das ações pretendidas estão dispostas no item 4 deste Chamamento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As doações desempenham um papel estratégico na gestão das unidades de conservação e demais áreas protegidas, desencadeando uma série de benefícios que vão muito além do financiamento direto. Essas contribuições fornecem os recursos para a conservação e preservação da natureza, contribuindo para a implementação de diversos programas de gestão. Além disso, as doações também promovem a conscientização pública e o engajamento, estimulando uma maior valorização e compreensão da importância das áreas protegidas.

3. PRAZO E PROCEDIMENTO

3.1. As propostas poderão ser protocoladas até o início do mês de dezembro de 2023, por meio do endereço eletrônico fflorestal@fflorestal.sp.gov.br.

3.2. A proposta de doação, se aceita, será formalizada mediante a celebração de Termos de Doação, e no caso de doações contínuas, Termo de Patrocínio, conforme Portaria Normativa FF/DE 382/2023. No caso de haver um ou mais interessados elegíveis, serão os mesmos convocados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para assinatura do Termo.

3.3. Os serviços serão executados pelo **DOADOR** dentro do prazo de vigência do Termo de Doação, que entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

4. PROPOSTAS

4.1. Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para cadastro e análise:

- Cartão de CNPJ;
- Documento com foto do representante legal da empresa;
- Proposta contendo o detalhamento das ações pretendidas, UCs contempladas, prazos de execução e outros.

4.2. As ações pleiteadas por este Chamamento incluem:

- Restauração da vegetação nativa e ações de proteção;
- Ações de prevenção e combate à incêndios florestais;
- Apoio às atividades dos PSAs (Pagamento por Serviços Ambientais) da Fundação Florestal, sendo eles: Mar Sem Lixo, Juçara, Guardiões das Florestas, Conexão Mata Atlântica e RPPNs

(Reservas Particulares do Patrimônio Natural).

4.3. Fica a critério do interessado estipular outros itens além dos solicitados, mediante aprovação da Fundação Florestal.

5. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

5.1. A parceria poderá ser divulgada em meios de comunicação, placas de sinalização e demais materiais produzidos no âmbito da doação ou patrocínio, desde que a peça/ artes gráficas sejam previamente aprovadas pela Fundação Florestal, podendo conter a logomarca do **DOADOR** e **DONATÁRIA**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

São Paulo, na data de sua assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz**, **Diretor Executivo**, em 28/09/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8458524** e o código CRC **EC5FD87F**.